



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022	2
ANEXO I – EDITAL DO PSS – Nº 01/2022	25
ANEXO II – EDITAL DO PSS – Nº 01/2022 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO	41
ANEXO III – EDITAL DO PSS – Nº 01/2022 - MODELOS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR A COMISSÃO	42
DECRETO Nº 053/2022.....	57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e incisos I e II do art. 2 da Lei 991 de 01 de novembro de 2013 que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** – 40 horas; **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** - 40 horas; **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE** – 40 horas (ou plantões de 12 horas); **EDUCADOR FÍSICO** – 40 horas; **ENFERMEIRO** (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) – 40 horas; **FARMACÊUTICO** – 30 horas; **FISIOTERAPEUTA** – 30 horas; **FONOAUDIÓLOGO** – 30 horas; **PSICÓLOGO** – 30 horas; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – 40 horas; junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do presente edital.

DO OBJETIVO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 060/2022, com atribuições para receber **as inscrições, conferir e atestar a originalidade das fotocópias**, nos seguintes termos:

comissão designada pela portaria nº 060/2022, após o recebimento da documentação dos participantes, encaminhará para a comissão de Avaliação de títulos designada pela portaria nº 061/2022;

A comissão designada pela portaria nº 061/2022, realizará análise documental e encaminhará para a Divisão de Recursos Humanos para que sejam realizados os procedimentos e atos administrativos necessários à respectiva contratação, após decorrido o prazo recursal conforme cronograma constante no Edital;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A comissão responsável pelas respostas aos recursos é a designada pela portaria nº 062/2022, sendo que toda divulgação dos deferidos e indeferidos se dará por meio do diário oficial eletrônico do município, cujos recursos analisados e publicados juntamente com a classificação final dos candidatos.

O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital será realizado para suprimimento de vagas da Divisão de Atenção Básica/Unidades Básicas de Saúde (UBS), Divisão de Vigilância em Saúde/CTA, NASF, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e Unidade de Pronto Atendimento do Município, exclusivamente, para atender conforme necessidade da secretaria de saúde para:

Promover campanhas de saúde pública que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública;

Atender ao suprimimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso vigente no presente.

DA SELEÇÃO:

A seleção será feita por meio de provas de títulos e experiência profissional, mediante análise de documentos que comprovem habilitação para o exercício das funções de agente de endemias; assistente administrativo; atendente de unidade de saúde; educador físico; enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; psicólogo e técnico de enfermagem, além de cópias da carteira de trabalho comprovando o tempo de serviço (documentos descritos no item VIII.6.).

Laudo médico em casos de inscrições da reserva de vagas para pessoas com deficiência (modelo em anexo).

A seleção feita pelo presente edital valerá por 01 ano podendo ser prorrogada por igual período.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município não se obriga a contratação imediata, limitando-se à aprovação conforme quadro abaixo, com a chamada consoante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

REQUISITOS	<u>Agente de Combate a Endemias - 40 Horas</u> Nível de Ensino Médio – 2º Grau Cursos na Área de atuação: Cursos na área da saúde; Atendimento ao público; Treinamentos na área de relações públicas. Treinamento na área administrativa. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. <u>Assistente Administrativo - 40 Horas</u> Nível de Ensino Médio – 2º. Grau; Cursos na área de atuação : Treinamentos na área da administração pública Atendimentos ao público Administração Processos gerencias Relações públicas Gestão pública Contabilidade Secretariado Executar tarefas de suporte administrativo, nos diversos órgãos do Município, realizando as atividades administrativas semi profissionalizadas, executando serviços, participando da elaboração de pareceres, contratos e normas, bem como preparar relatórios financeiros com informações necessárias da área que
-------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REQUISITOS	atua. <u>Atendente de Posto de Saúde - 40 Horas</u> Para atuação nas unidades de saúde, cuja formação seja: Nível de Ensino Médio – 2º Grau; Cursos na área de saúde: Atendimento ao público; Treinamento na área administrativa Recepcionar os pacientes, anotando dados pessoais e biomédicos em fichas apropriadas e encaminhando-os às consultas necessárias, para o atendimento médico ou odontológico, auxiliando na prestação de serviços nas unidades de saúde do Município e na realização de serviços administrativos burocráticos. <u>Educador Físico - 40 horas</u> Curso superior em Educação Física O educador físico deverá atuar na elaboração de atividades físicas e de reabilitação neuropsicomotoras, grupos terapêuticos, atividades em academias ao ar livre com adultos, jovens e crianças, atividades de hidroginástica, manutenção e alimentação de sistemas de informações do SUS. L9696. LEI Nº 9.696, DE 1 DE SETEMBRO DE 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. <u>Enfermeiro (Unidade Básica de Saúde) – 40 Horas</u>
--------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Curso Superior em Enfermagem O enfermeiro deverá atender a demanda da unidade básica de saúde como: vacinação, puericultura, exames de sua atribuição, consulta de enfermagem, administração de medicação, elaboração de protocolos, e demais atribuições previstas pelo COREN. LEI Nº 5.905, DE 12 DE JULHO DE 1973. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. <u>Farmacêutico - 30 Horas</u> Curso Superior em Farmácia; Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. <u>Fisioterapeuta - 30 Horas</u> Curso Superior em Fisioterapia; Norma regulamentadora: Decreto – lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 – Prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 – Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá providências. * Alteração Lei nº 9.098/95 O Fisioterapeuta tem como atribuição tratar de lesões,
--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REQUISITOS

restaurar e conversar com pacientes orientando-os para uma melhor recuperação e orientações preventivas seguindo as normas do Conselho de Fisioterapia.

Fonoaudiólogo - 30 horas

Curso Superior em **Fonoaudiologia**;

Norma regulamentadora;

L6965. **LEI** Nº 6.965, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

Ser apta a desenvolver quaisquer atribuição no tratamento e acompanhamento de pacientes com com deficit relacionadas a fala, audição ou respiração dos pacientes SUS.

Psicóloga - 30 horas

Curso superior em Psicologia

O psicólogo deverá realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo, participar também da elaboração de planos e políticas referentes aos sistemas de saúde pública.

LEI Nº 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971. **Cria o Conselho** Federal e os **Conselhos** Regionais de **Psicologia** e dá outras providências.

Técnico de Enfermagem - 40 Horas

Ensino Médio Completo acrescido curso educacional técnica profissional de nível médio em Técnico em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REQUISITOS	Enfermagem - 2º grau; Cursos na área de atuação; Treinamentos na área da saúde; Gestão pública; Enfermagem; Relações públicas. Planejar, coordenar, executar e supervisionar os trabalhos na área da saúde, atuando no controle técnico a saúde pública municipal e cumprir as determinações no Conselho Nacional, Estadual e Regional de Enfermagem.
-------------------	--

VAGAS	7 Vagas para Atendentes De Unidade De Saúde; 2 Vagas para Assistente Administrativo; 2 Vagas para Agentes De Combate A Endemias (uma vaga exclusiva para o sexo masculino); 4 Vagas para Farmacêuticos; 8 Vagas para Técnicos de Enfermagem; 2 Vagas para Fisioterapeuta. 1 Vaga para Educador Físico 1 Vaga para Fonoaudiólogo 2 Vagas para Psicólogos 1 Vaga para Enfermeiro
--------------	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outras Vagas no decorrer da vigência deste PSS	Serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.		
VAGAS PARA DEFICIENTES	Os PCDs poderão se habilitar conforme habilidades exigidas no cargo de seu interesse, porém, entendendo que a deficiência existente não pode prejudique a execução das funções inerentes a vaga pleiteada.		
VENCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		R\$ 1,737.42
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 1,976,51
	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE		R\$ 1,352,69
	EDUCADOR FISICO		R\$ 2,523.52
	ENFERMEIRO		R\$ 3.670,36
	FARMACÊUTICO		R\$ 3,689,59
	FISIOTERAPEUTA		R\$ 3,025,10
	FONOAUDIOLOGO		R\$ 2,750,00
	PSICÓLOGO		R\$ 2,911,48
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		R\$ 1.844,56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Santa Tereza do Oeste, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital que é de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

O contrato realizado entre o candidato selecionado e o município terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A Convocação prévia para apresentação de documentos não obriga a contratação.

Tem a finalidade de demonstrar que o candidato está apto para ser admitido e formará um quadro de reserva.

O candidato que deixar de comparecer no prazo da convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo próximo candidato classificado.

Todo contrato aberto será encerrado conforme necessidade da Administração e respectiva Secretaria de Saúde.

DA CARGA HORÁRIA E CONTRATAÇÃO:

Os contratos para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Assistente Administrativo, Atendente de Unidade de Saúde, Educador Físico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, terá carga horária de **40 horas semanais**, já o contrato para os cargos de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo terão carga horária de **30 horas semanais**.

A contratação ocorrerá conforme necessidade da saúde pública municipal, decorrendo de abertura de vagas para atuação na Divisão de Atenção Básica/Unidades Básicas de Saúde (UBS), Divisão de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde/CTA, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e Unidade de Pronto Atendimento do Município, sendo que as vagas serão para atender as necessidades emergenciais do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município neste período de crise mundial de saúde conforme a lei pertinente.

Durante o período de elaboração e chamamento do Concurso Público Municipal.

E ainda para suprimimento imediato nos casos de: emergência em saúde, licença para tratamento de saúde, igual ou superior a trinta (30) dias; licença à gestante, licença especial, prevista no regime jurídico municipal; licença para qualificação profissional; continuidade nas férias seguidas da licença especial, quando precedidas por licença maternidade; assistência a emergências em saúde pública; aposentadorias; demissão; exoneração; desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso e substituição nos casos de readaptação temporária.

As vagas em apreço neste Edital não admitem a possibilidade de assumir em carga horária suplementar.

DAS VAGAS:

As vagas serão preenchidas mediante convocação pelo Diário Oficial Eletrônico do Município.

O departamento de recursos humanos será responsável pela elaboração do contrato entre o candidato convocado e o município mediante a solicitação da secretaria de Saúde.

DAS ATRIBUIÇÕES:

As atribuições resumidas da função estão estabelecidas no Anexo I deste Edital.

DO REGIME JURÍDICO ADEQUADO:

As contratações decorrentes do presente Edital têm caráter jurídico-administrativo, sendo um contrato de direito público e dar-se-á sob a denominação de Contrato de Regime Especial de Trabalho, havendo prerrogativa de utilizar para a contratação os moldes da CLT ou a própria lei [a que se refere o inciso IX, do artigo 37, da Constituição], no caso apreciado pelo presente EDITAL o Contrato de Regime especial será celetista, ou seja, regido pela CLT.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DAS DESPESAS:

As despesas de pagamento dos profissionais e de recolhimento serão decorrentes da Lei Orçamentária para o ano respectivo, previstas nas seguintes rubricas:

09.01.10.301.2022.2240.31.90.11.00.00– Manutenção Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde

09.02.10.301.2028.2253.31.90.11.00.00– Execução Das Ações De Agente Comunitário De Saúde-ACS

DAS INSCRIÇÕES:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e anexos I, II e III que o integram, a fim de certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição ocorrerá no período de 05/05/2022 a 13/05/2022, pelo candidato, junto à Comissão do PSS, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, no Paço Municipal, situado na Av. Paraná, nº 061, mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição** disponibilizada no Edital.

O candidato preencherá a ficha de inscrição onde atestará a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

RG;

CPF;

Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Carteira de Trabalho;

Certificado de reservista se candidato homem;

Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;

Carteira Profissional (CREF-PR para educador físico, COREN-PR para enfermeiros e técnicos em enfermagem, CRF-PR para farmacêuticos, COFFITO-PR para Fisioterapeuta, CREFONO-PR para fonoaudiólogo, e CRP-PR para psicólogo);

Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado para: Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Técnico em enfermagem), e comprovante de conclusão do ensino médio para os demais cargos (Agente de Combate a Endemias, Assistente Administrativo e Atendente de Unidade de Saúde;

Demais certificados descritos na inscrição; comprovante de tempo de serviço na área específica pela qual se inscreve - Xerox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço;

Não ter sido demitido do serviço público das esferas estadual, federal ou municipal;

Comprovante que prestou serviço no SUS pelo período equivalente no quadro de pontuação,

Observação: o candidato terá direito a pontuar em mais de um critério em virtude do exercício profissional/tempo de serviço

O candidato deve apresentar os originais de todos os documentos para fins de autenticação.

Na ficha de inscrição informar obrigatoriamente:

Nome completo;

Documento de identidade –RG;

Número do CPF;

Número do COREN-PR (para Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Número do COFFITO – PR (para Fisioterapeuta);

Número do CRF (para Farmacêutico);

Número do CREF (para Educador Físico);

Número do CREFONO (para fonoaudiólogo);

Número do CRP (para psicólogo);

Data de Nascimento;

Endereço completo e atualizado;

Telefone ;

E-mail;

Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;

Estado civil;

Número de filhos;

Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.

Tempo de serviço.

O preenchimento da Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

O candidato não poderá após a inscrição, sob qualquer hipótese, incluir ou alterar as informações efetuadas.

O candidato que fizer constar declaração falsa em qualquer documento; deixar de apresentar os documentos exigidos ou deixar de atender as exigências do presente Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo (PSS) com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTE (PcD)

Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo, consoante com a **Lei Nº 13.146**, de 6 De Julho De 2015.

Serão consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2 da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O candidato com deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos.

O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência, apresentando para a Comissão do PSS, até a data final do prazo para as inscrições, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID.

A deficiência informada pelo candidato, mesmo após a apresentação do laudo médico, ficará sujeita à comprovação em tipo e grau quando da avaliação médica para fins de contratação.

A não observância do disposto no item IX.4 acarretará ao candidato a perda do direito de pleitear as vagas a serem disponibilizadas para distribuição.

Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou classificados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão objeto de homologação, a qual será publicada no Diário Oficial do município de Santa Tereza do Oeste divulgado no site www.santatereza.pr.gov.br após o término das inscrições, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As inscrições não homologadas serão objeto de recurso pelo candidato interessado que deverá observar o prazo previsto no cronograma contido nesse edital.

Para participar do processo seletivo o candidato deve comprovar os seguintes requisitos:

A nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

O gozo dos direitos políticos;

Haver cumprido as obrigações e os encargos militares previstos em Lei;

O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

A idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do contrato;

Possuir habilitação legal para o exercício do cargo;

Não ter sido demitido do serviço das esferas público estadual, federal ou municipal; e

DA ANÁLISE DOS TÍTULOS:

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) consistirá em Análise de Títulos referentes à Escolaridade, ao Aperfeiçoamento Profissional e a Experiência Profissional.

A titulação referente à formação exigida como requisito para contratação será do curso de graduação para os níveis superiores, ensino médio e ensino técnico de acordo com a vaga pleiteada.

A análise de Currículo, Títulos e a Experiência Profissional valerão no máximo 100 (cem pontos), conforme quadro a seguir discriminado:

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Ensino médio completo - 2º grau.	30	30
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Curso de informática	10	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de saúde.	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Ensino médio completo - 2º grau.	30	30
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
Curso de Informática	10	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de saúde.	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Ensino médio completo - 2º grau.	30	30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Certificados de Cursos de Formação Continuada na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
Curso de Informática	10	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de saúde.	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

<u>EDUCADOR FÍSICO</u>		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Educação Física	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

<u>ENFERMEIRO/A</u>		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Enfermagem	40	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

FARMACÊUTICO

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Farmácia	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

FISIOTERAPEUTA

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Fisioterapia e habilitação para hidroginástica, hidroterapia e pilates.	30	30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de no mínimo de 03 (tres) meses (critério para concorrer a vaga pleiteada).	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Curso de Pilates	10	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

FONOAUDIÓLOGO/A

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Fonoaudiologia	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

PSICÓLOGA

Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Psicologia	40	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6(seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso Técnico em Enfermagem	20	20
Ensino médio completo - 2º grau.	20	20
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de atuação	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova de títulos e na experiência profissional, sendo considerado aprovado o candidato que obter a nota mínima de 40 pontos.

Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate prioritariamente:

Candidato mais velho;

Candidato com maior titulação;

Candidato que apresentar maior tempo de serviço na função, conforme vaga pleiteada.

EXCLUSÃO DO CANDIDATO:

O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2022 na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme Art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/ admissão indevida por parte da administração;

Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;

Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;

Não comprove a escolaridade mínima exigida;

Ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, conste em seu comprovante de inscrição escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada;

Se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;

Na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

XII.1.2. Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas no item XII.1 após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

XII.1.3. Se tratando o presente Edital excepcionalmente necessário em decorrência da pandemia da COVID-19, o candidato que pertence ao grupo de risco não poderá se candidatar a nenhuma das vagas.

DA PUBLICAÇÃO:

Os editais de classificações, convocações e demais atos serão divulgados por meio do endereço eletrônico: <http://www.santatereza.pr.gov.br>.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS nº 001/2022.

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da data de sua publicação no órgão oficial do Município de Santa Tereza do Oeste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A impugnação deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada no horário das 8h00min às 11h.00min. e das 13h.00min. às 15h.30min, do último dia do prazo, não sendo admitido em nenhuma forma eletrônica, ou seja, o candidato deverá apresentar junto ao local onde realizou sua inscrição.

CRONOGRAMA:

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será composto das seguintes fases:

<u>FASES</u>	<u>PERÍODOS</u>
Publicação do Edital.	05/05/2022
Prazo para Impugnação do edital.	06/05/2022 a 09/05/2022
Período de inscrições e entrega de prova de títulos	06/05/2022 a 16/05/2022
Data limite para entrega/recebimento da documentação das pessoas com deficiência.	16/05/2022
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência.	17/05/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	18/05/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição	19/05/2022 à 20/05/2022
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final.	23/05/2022
Homologação da classificação final.	26/05/2022

Santa Tereza do Oeste, 05 de Maio de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – EDITAL DO PSS – Nº 01/2022

1- ATRIBUIÇÕES AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40 horas

Trabalhar no controle de vetores e promoção à saúde.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Visitar os hospitais, laboratórios, unidades de saúde, ambulatórios e outros locais do Município na busca da prevenção e cuidados para evitar riscos de casos epidemiológicos;

Preencher documentação, materiais necessários e aerogramas, com relação ao seu trabalho diário;

Organizar e arquivar materiais referentes à parte burocrática do trabalho diário;

Pesquisar o maior número de dados sobre os casos epidemiológicos;

Encaminhar documentos como: boletins informativos, ofícios e outros;

Coletar material para exames, aplicando a medicina preventiva;

Registrar entrada de exame laboratorial, com arquivamento dos dados;

Encaminhar material para pesquisa em laboratórios pré-determinados;

Executar bloqueios direcionados e orientar equipes subordinadas, quantos aos cuidados necessários nos contatos com pacientes contaminados;

Supervisionar e auxiliar no trabalho de vigilância epidemiológica;

Levar conhecimento à comunidade para promover meios de proteção à saúde, identificando as situações de risco, acompanhar doentes, orientando as famílias;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Faz acompanhamento identificando as pessoas em situação de risco de adoecer ou mesmo morrer;

Trabalhar na orientação das famílias para as soluções da saúde própria e da comunidade;

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

2- ATRIBUIÇÕES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

Realizar tarefas administrativas relacionadas ao departamento de saúde, acompanhamentos e elaboração de relatórios, pareceres, planilhas e auxiliar nos estudos técnico-administrativa.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executar tarefas de suporte administrativo, nos diversos órgãos do Município, realizando as atividades administrativas semiprofissionalizadas, executando serviços, participando da elaboração de pareceres, contratos e normas, bem como preparar relatórios financeiros com informações necessárias da área que atua.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Participar da elaboração e acompanhar a execução das atividades da área, auxiliando na análise dos resultados e inserindo alterações;

Participar da elaboração do orçamento geral, como auxiliar, realizando levantamento dos projetos a serem executados no período, materiais, instrumentos, equipamentos e mão-de-obra a ser empregada, projetando e calculando desembolso a cada mês consolidando em planilhas e apresentando para aprovação;

Auxiliar no trâmite de processos, orçamentários, contratos e demais documentos administrativos, consultando em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessários;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Acompanhar processos diversos, verificando assunto, certificando-se de cumprimento das obrigações, liberando valores; autorizando reajustes e/ou pareceres;

Prestar assessoramento administrativo, organizando e coordenando trabalhos, instruindo empregados, acompanhando resultados e cumprimento de objetivos;

Atender o público em geral, por telefone ou pessoalmente, anotando ou enviando recados, memorandos e dados de rotina, orientando sobre assuntos do seu local de trabalho;

Participar e auxiliar nos estudos de natureza técnico-administrativa, auxiliando os diversos profissionais nas atividades na unidade de trabalho;

Auxiliar na preparação dos trabalhos rotineiros, mantendo os arquivos contendo telefones e endereços, documentos em geral e elaborar agendas de reuniões e trabalhos;

Participar da elaboração de pareceres e relatórios afetos a área de suprimentos, baseando-se na política de material vigente;

Participar da avaliação e do acompanhamento de processos administrativos e respectivos pareceres bem como de contratos, relatórios e demais documentos encaminhando-os a área de competência, baseando-se em normas e procedimentos existentes, para opinar e subsidiar decisões superiores;

Utilizar-se de ferramentas de informática para facilitar o desenvolvimento do trabalho realizado na seção;

Auxiliar nos estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa;

Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos inerentes a sua função.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



3 - ATRIBUIÇÕES DO ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE – 40 HORAS

Atender ao público em geral nas unidades de saúde, ou local onde for designado, tais como: NASF, Posto de Santa Maria, Posto Olga Barbacovi Redivo, Pronto Atendimento e demais Unidades conforme demanda da secretaria de saúde.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Recepcionar os pacientes, anotando dados pessoais e biomédicos em fichas apropriadas e encaminhando-os às consultas necessárias, para o atendimento médico ou odontológico, auxiliando na prestação de serviços nas unidades de saúde do Município e na realização de serviços administrativos burocráticos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Acompanhar e/ou transportar pacientes para salas de cirurgia, raios-X, enfermarias e outros locais que se fizerem necessários, instalando-os adequadamente e preparando-os para consultas e exames;

Recepcionar pacientes em unidades sanitárias, anotando dados pessoais e biomédicos em fichas apropriadas e encaminhando-os às consultas necessárias;

Realizar assepsia de instrumentos e equipamentos de uso médico;

Auxiliar paciente, dispensando-lhes cuidados de higiene, alimentação e medicação, acompanhando-os nos tratamentos;

Efetuar controle das atividades do setor, anotando número de pacientes atendidos, exames realizados, vacinas aplicadas, quantidade e tipo de medicamentos utilizados;

Executa os serviços de atendimento ao paciente, averiguando suas necessidades e efetuando o histórico clínico do mesmo, para encaminhá-lo para consulta.

Efetua o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações, para mantê-la organizada e atualizada.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico consultá-los quando necessário.

Registrar os atendimentos realizados em sistemas ou fichas, livros e mapas para possibilitar o controle e acompanhamento da prestação de serviços nas unidades de saúde.

Elaborar, periodicamente, balanços e outros documentos para fins demonstrativos e encaminhar para seu superior ou para outros órgãos governamentais.

Orientar os horários e o local para exames de laboratório e presta as informações necessárias.

Executar atividades rotineiras e auxiliares de manutenção do ambiente de trabalho;

Auxiliar na limpeza e organização dos equipamentos de saúde;

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

4- ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR FÍSICO – 40 HORAS

Atender ao público em geral nas unidades de saúde, ou local onde for designado, conforme demanda da secretaria de saúde.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência, capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das atividades.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Descrição Detalhada Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos.

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado.

Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais.

Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente.

Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública.

Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência.

Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família.

Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das Atividades Físicas/Práticas Corporais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade.

Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc.

Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde da Família e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais.

Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.

Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação).

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

5 – ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO/A – 40 HORAS

Atender ao público em geral nas unidades de saúde, ou local onde for designado.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde dos indivíduos e famílias na Unidade Básica de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem.

Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal.

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família.

Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação).

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria da Saúde;

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;

Participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Escolaridade: Curso Superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

6 – ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO – 30 horas

Atendimento ao público diretamente, ou por meio de assistência aos demais colaboradores da farmácia municipal, responsável pela organização e controle do estoque de medicamento.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que:

preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgicos, ototerápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue;

executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde;

fabriquem ou armazenem produtos de uso veterinário;

fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica;

fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes;

produzam ou armazenem radioisótopos ou radio fármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica;

produzam ou armazenem conjuntos de reativos ou reagentes destinados a diferentes análises de diagnóstico médico;

fabriquem ou armazenem produtos cosméticos sem indicação terapêutica, produtos dietéticos e alimentares;

praticuem exames de caráter químico toxicológico, químico bromatológico, químico farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fito- químicos e sanitários.

Assessoramento a fiscalização, controle, pesquisa, perícia e tratamento de: poluição atmosférica e de despejos industriais;

qualidade das águas de consumo humano, de indústrias farmacêuticas, de piscinas, praias e balneários.

Vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados de âmbito das respectivas atribuições.

Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas: seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos;

Responder técnica e legalmente pela farmácia (s) do Município desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes;

Participar da comissão de farmácia e terapêutica do município;

Promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades;

Atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias;

Divulgar as atividades de farmacovigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado.

Executar outras atividades necessárias a consecução dos serviços relativos ao cargo de farmacêutico, inerentes a sua área de atuação.

7 – ATRIBUIÇÕES DE FISIOTERAPEUTA – 30 horas

Norma Regulamentadora:

Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 - Prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências.

Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

O Fisioterapeuta tem como atribuição tratar de lesões, restaurar e conversar com pacientes orientando-os para uma melhor recuperação e orientações preventivas seguindo as normas do Conselho de Fisioterapia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Desenvolver atividades como atribuição tratar de lesões, restaurar e conversar com pacientes orientando-os;

Tratar e restabelecer deficiências musculares;

Recuperar dificuldades de pessoas que estejam com problemas físicos mentais;

Definir técnica adequada para a recuperação física do tratamento fisioterapêutico do paciente;

Aplicação de massagens, recursos mecânicos, luz, água, pressão e outros no tratamento dos pacientes;

Ajudar nos tratamentos de recuperação dos pacientes com problemas cardíacos, respiratórios e ginecológicos;

Prestar esclarecimentos e praticar a táticas prevenção fisioterápicos;

Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços relativos ao cargo de fisioterapeuta, inerentes a sua área de atuação.

Estar Apto a desenvolver atividades de hidroginástica e pilates.

8 - ATRIBUIÇÕES DO FONOAUDIÓLOGO – 30 HORAS

Atender ao público em geral nas unidades de saúde, ou local onde for designado,

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação, realizar triagem



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva, desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc., realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Realizar atendimento individual. Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita;

Planejar ações e desenvolver educação permanente;

Acolher os usuários e humanizar a atenção;

Trabalhar de forma integrada com as ESF;

Realizar visitas domiciliares necessárias;

Desenvolver ações intersetoriais;

Participar dos Conselhos Locais de Saúde;

Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos;

Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação;

Realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva;

Desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc. Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;

Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

Especificações Escolaridade: curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFa.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO – 30 HORAS

Atender ao público em geral nas unidades de saúde, ou local onde for designado, conforme demanda da secretaria de saúde.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar atividades clínicas pertinentes e suas responsabilidades profissionais, criar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família estratégia para abordar problemas vinculados a violência e abuso de álcool e outras drogas, desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Realizar atividades clínicas pertinentes e suas responsabilidades profissionais.

Apoiar as Equipes de Saúde Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar.

Discutir com as Equipes de Saúde da Família os casos identificados que necessitem de ampliação clínica em relação às questões subjetivas.

Criar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, estratégias para abordar problemas vinculados a violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade.

Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;

Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tubulares associações de bairro, grupos de auto – ajuda.

Priorizar abordagens coletivas, identificando aos grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde em outros espaços da comunidade;

Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio a Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.

Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação).

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

10 – ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executa ações assistenciais de enfermagem sob supervisão.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Planejar, coordenar, executar e supervisionar os trabalhos na área da saúde, atuando no controle técnico a saúde pública municipal e cumprir as determinações no Conselho Nacional, Estadual e Regional de Enfermagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Coordenar os trabalhos de enfermagem conjuntamente com os trabalhos dos enfermeiros saúde pública e cumprir as determinações no Conselho Nacional, Estadual e Regional de Enfermagem;

Participar da equipe de programação de assistência à enfermagem;

Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto às privativas do enfermeiro;

Participar da equipe de saúde, orientando os auxiliares de enfermagem no desempenho de suas funções;

Coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica;

Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros;

Realizar exames eletroencefalográficos e posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos do eletroencefalógrafo;

Orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;

Elaborar relatórios das atividades do setor (número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros), e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos;

Ser responsável pelo trabalho realizado e valorizar o trabalho da equipe;

Executar outras tarefas inerentes de sua função.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – EDITAL DO PSS – Nº 01/2022 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

01 (uma) foto 3x4 recente;	
Carteira de Trabalho (fotocópia);	
PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);	
Carteira de Identidade (fotocópia);	
C.P.F. (fotocópia);	
Carteira Profissional / COREN-PR (fotocópia para técnico de enfermagem)/COFFITO (fotocopia para Fisioterapeuta)/ CRF-PR (fotocopia para Farceutico);	
Título de Eleitor (fotocópia);	
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	
Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;	
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia) para os níveis médio, diploma ou certificado para superior e técnico;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior na função pretendida;	
Comprovante de residência (talão de água, luz);	
Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);	
OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III – EDITAL DO PSS – Nº 01/2022 - MODELOS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA TEREZA DO OESTE/ PARANÁ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____

RG: _____ UF: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Função pretendida: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer a função de _____.

() INAPTO para exercer a função de _____.

Problemas de saúde identificados na consulta

Local: _____ Data: ____/____/2022.

Médico Examinador

Assinatura e Carimbo/CRM



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA TEREZA DO OESTE/ PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ RG nº _____
 Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino[] Feminino[]
 Endereço residencial: _____
 Município: _____ CEP: _____ - _____
 Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:

Local de trabalho: _____
 Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____

DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:

Local de trabalho: _____
 Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____

DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO:

Local de trabalho: _____
 Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____

DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.

Data: ____/____/____ _____
 Assinatura do Declarante

TERMO DE OPÇÃO:

Faço opção pelo(s) cargo(s):

 Data: ____/____/____ _____
 Assinatura do Declarante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA TEREZA DO OESTE/ PARANÁ

LAUDO MÉDICO

PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência:

B – Código CID:

C – Limitações Funcionais:

D - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

Médico Examinador
(Assinatura e Carimbo/CRM)

Assinatura do Candidato

Local: _____ Data: ____/____/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA TEREZA DO OESTE/ PARANÁ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/ _____ e CPF n.º _____,

em atendimento ao item X, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Santa Tereza do Oeste -PR, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA:

RG: ____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DO PSS – Nº 001/2022 - FICHA DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA _____ SEÇÃO _____

NÚMERO DO REGISTRO DO CONSELHO PROFISSIONAL _____

TEMPO DE SERVIÇO : _____

HISTÓRICO ACADÊMICO:

ESCOLARIDADE/GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

A INDICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: _____

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

DATA NASC. ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

CIDADE NASC. _____ ESTADO DE NASC. ____ (sigla do Estado)

PAI: _____

MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____ Nº FILHOS _____

RUA/AV _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____

TELEFONE: () _____ Celular: () _____

E-MAIL: _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Ensino médio completo - 2º grau.	30	30
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
Curso de informática	10	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de saúde.	01 Para cada 6(seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Sade.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Ensino médio completo - 2º grau.	30	30
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
Curso de Informática	10	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de saúde.	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Ensino médio completo - 2º grau.	30	30
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
Curso de informática	10	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de saúde.	01 para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDUCADOR FÍSICO		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Educação Física	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ENFERMEIRO/A		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Enfermagem	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiencia de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FARMACÊUTICO		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Farmácia	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FISIOTERAPEUTA		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Fisioterapia e habilitação para hidroginástica, hidroterapia e pilates.	30	30
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de no mínimo de 03 (tres) meses (critério para concorrer a vaga pleiteada).	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Curso de Pilates	10	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FONOAUDIÓLOGO/A		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Fonoaudiologia	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PSICÓLOGA		
Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos títulos
Curso superior em Psicologia	40	40
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área	01 Para cada 6(seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso Técnico em Enfermagem	20	20
Ensino médio completo - 2º grau.	20	20
Certificados de Cursos de Formação na área, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	03 (Para cada certificado)	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Comprovação de experiência de trabalho na área de atuação	01 Para cada 6 (seis) meses comprovados.	10
Ter exercido função remunerada em serviço público de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde.	20	20
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

Nome do Candidato:

Representante da Comissão:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02002 57Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2022

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de maio de 2022, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
Joelma Maria Carvalho Magalhães de Oliveira	881.323.909-20 6.287.794-4 SSP PR	Professora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 05 de maio de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)